



IND 1818/2003 ATIVA DERAL

INDICAÇÃO Nº DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

15 12 03

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.
Em 15/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do DFTRANS que determine às empresas operadoras do Serviço de Transporte Público Coletivo, a colocação de placas contendo os itinerários das linhas de ônibus.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do DFTRANS que determine às empresas operadoras do Serviço de Transporte Público Coletivo, a colocação de placas contendo os itinerários das linhas de ônibus.

JUSTIFICAÇÃO

Busca a presente indicação garantir informação aos usuários do Serviço de Transporte Coletivo do DF, especialmente no que diz respeito à afixação, na parte frontal dos ônibus, de placas contendo os itinerários das linhas, tendo em vista que tem se tornado corriqueira a negligência das empresas operadoras nesse aspecto, fato que vem causando grandes transtornos aos usuários, os quais, por não conseguirem identificar os itinerários, findam enfrentando sérias dificuldades para se locomoverem.

Assim exposto, sugerimos Senhor Diretor-Geral do DFTRANS que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, tendo em vista a sua relevância para os usuários do Sistema de Transportes Públicos do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1818/03
Fls. n.º 01 HASTY

1818/2003 12/03/03